



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



RQ 887 / 2015

REQUERIMENTO Nº.

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO)

Requer à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, realização de audiência pública e convocação da Presidente do Instituto Ambiental de Brasília - IBRAM para debater sobre o PLC 24/2015.

L I D O
Em. 26/8/15

Secretaria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente CDESCTMAT:

Requeiro, nos termos dos arts. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de audiência pública para que a Presidente do Instituto Ambiental de Brasília, participe de debate sobre o PLC 24/2015.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo requerer a realização de audiência pública para que o IBRAM, representado pela sua Presidente, venha participar de debate sobre a alteração da legislação que cria o Parque Ecológico Ezechias Henriger, na Região Administrativa do Guará.

26.815.17430

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 887 / 2015
Folha Nº 01 PLA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



O Parque Ecológico Ezechias Heringer foi criado pela Lei n.º 1.826, de 13 de janeiro de 1998, que expressamente estabeleceu, em seu art. 3º, os objetivos daquela Unidade Ecológica, quais sejam:

Art. 3º São objetivos do Parque Ecológico Ezechias Heringer:

- I – garantir a preservação dos ecossistemas remanescentes, com recursos bióticos e abióticos;
- II – promover a recuperação das áreas degradadas com espécies vegetais nativas da região;
- III – proporcionar à população condições para a realização de atividades culturais, educativas e de lazer em contato harmônico com o meio natural;
- IV – disciplinar a ocupação da área;
- V – incentivar a pesquisa para possibilitar o repovoamento da área com a fauna do cerrado.

A susodita Unidade Ecológica é de suma relevância para o Distrito Federal, haja vista a grande diversidade da flora, da fauna, além da passagem do Córrego do Guará que ela abriga. De acordo com matéria publicada no sítio oficial do IBRAM (www.ibram.df.gov.br), abaixo transcrita, no Parque existem 51 espécies arbóreas, 72 espécies de orquídeas e 59 espécies de arbustos e ervas, incluindo espécies raras e quase extintas.

Dentro da área da unidade de conservação passa um trecho do Córrego do Guará, a mata ciliar de ambas as margens e áreas adjacentes. A mata de galeria encontra-se interrompida em diversos trechos, mas ainda compõe, em conjunto com as árvores exóticas plantadas na região, um maciço arbóreo. A mata é importante pela sua diversidade florística e pela sua ação como corredor ecológico para fauna entre duas unidades de conservação vizinhas ao Parque: a Reserva Ecológica do Guará e o Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo.

No Parque encontram-se 51 espécies arbóreas, 72 espécies de orquídeas e 59 espécies de arbustos e ervas, incluindo espécies raras e quase extintas.

Além da importância ecológica do Parque, é imperioso registrar que esse tipo de unidade proporciona à população valiosa área de lazer com integração com a natureza.

É sabido que em áreas urbanizadas os problemas ambientais afloram de forma grandiosa, demandando ações do Poder Público que minimizem os efeitos negativos da intensa urbanização. A disponibilização dentro do perímetro urbano de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



áreas verdes, como os parques, para o lazer e a contemplação contribuem, sobremaneira, para a boa qualidade das relações dos cidadãos com o meio ambiente.

A despeito de serem reconhecidas as vantagens ambientais e sociais do Parque em epígrafe para o Distrito Federal, as suas poligonais e a sua regularização ainda não foram concluídas.

Importante salientar que é atribuição da comissão requerer informações conforme estatui os incisos II e III do §2º do art. 68 da LODF:

Art. 68. (...)

§2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

(...)

II – realizar audiências públicas com entidades representativas da sociedade civil;

III – convocar Secretários de Estado do Distrito Federal, dirigentes e servidores da administração pública direta e indireta do Distrito Federal e o Procurador-Geral a prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições.

Cumprê enfatizar, que a audiência pública é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir na discussão do tema.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em.....


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
RD Nº 887 / 2015
Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 887/15.

Autoria: Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida à CDESCTMAT, para providências cabíveis conforme disposto no art. 56, II e 85 do Regimento Interno.

Em 27/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RR N° 887/2015
Fcha N° 04 Pla: